

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ- PI

ESTADO DO PIAUÍ CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MUNICÍPIO DO MORRO CHAPÉU DO PIAUÍ - PI

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 08/2023, DE 16 DE JUNHO DE 2023

Aprova o Edital Conjunto CMDCA e CEE nº 01/2023, que divulga a Lista Preliminar dos candidates e candidatas com inscrições deferidas e indeferidas e concede prazo para a interposição de recurso sobre o resultado da análise das inscrições e da documentação para o Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do município do Morro do Chapéu do Piauí-PI, quadriênio 2024-2028, convocado pelo Edital CMDCA nº 01/2023

CONSIDERANDO o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA em cumprimento da Lei nº 8.069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 239/2021, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município do Morro do Chapéu do Piauí-PI e dá outras providências;

CONSIDERANDO a resolução do CONANDA de Nº 231 de 28 de dezembro de 2022, que altera a resolução 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do conselho tutelar;

CONSIDERANDO a Resolução do CEDCA/PI de Nº 131de 15 de março de 2023, que dispõe sobre as recomendações para o funcionamento e o processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares no âmbito do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a realização do Processo de Escolha em Data Unificada para os membros do Conselho Tutelar do município do Morro do Chapéu do Piauí- PI do ano de 2023;

CONSIDERANDO o Edital 01/2023 do CMDCA, de 12 de abril de 2023, que Convoca e Regulamenta a realização do Processo de Escolha em Data Unificada para os Membros do Conselho Tutelar do município do Morro do Chapéu do Piauí-PI;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 3/2023, de 12 de abril de 2023, que Institui Comissão Especial Eleitoral para coordenar o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho

Contur



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ- PI

Tutelar do município do Morro do Chapéu do Piaui- PI para o quadriênio 2024- 2028 e dá outras providências.

CONSIDERANDO os Termos do Aditivo nº 01/2023 do Edital CMDCA nº 01/2023, que dispõe sobre a prorrogação das inscrições e alteração do calendário do referido Edital;

CONSIDERANDO a Errata nº 02/2023, do Edital CMDCA nº 01/2023, que alterar alguns itens e subitens do citado edital;

CONSIDERANDO a reunião extraordinário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município do Morro do Chapéu do Piauí- PI, conjunta com a Comissão Especial Eleitoral- CEE, realizada no dia 16 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital Conjunto do CMDCA e CEE nº 01/2023, que divulga a Lista Preliminar dos candidatos e candidatas com inscrições deferidas e indeferidas e concede prazo para a interposição de recurso sobre o resultado da análise das inscrições e da documentação para o Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do município do Morro do Chapéu do Piauí- PI, quadriênio 2024-2028, convocado pelo Edital CMDCA nº 01/2023, conforme edital em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 16 de junho de 2023

Carliane Fontinele da Silva **Presidente do CMDCA**



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ- PI

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ- PI QUADRIÊNIO 2024- 2028.

Edital conjunto CMDCA e CEE nº 01/2023, de 16 de junho de 2023

Divulga a Lista Preliminar dos candidatos e candidatas com inscrições deferidas e indeferidas e concede prazo para a interposição de recurso sobre o resultado da análise das inscrições e da documentação para o Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do município do Morro do Chapéu do Piauí- PI, quadriênio 2024-2028, convocado pelo Edital CMDCA nº 01/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA DO MUNICÍPIO DO MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ- PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 239/2021, de 07 de dezembro de 2021, a Resolução Conanda Nº 231/2022, em conjunto com a Comissão Especial Eleitoral- CEE, que no uso de suas atribuições, instituída pela Resolução CMDCA nº 3/2023, para Coordenar o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e considerando os termos do Edital CMDCA nº 01/2023, que Convoca o citado processo e o encerramento das inscrições, conforme prazo previsto no termo aditivo nº 01/2023 do referido Edital, RESOLVEM TORNAR PUBLICO:

1. O presente EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS E CANDITADAS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar desde município/ quadriênio 2024/2028, conforme segue:

conforme segue.						
N°	CANDIDATOS	N° INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO		
01	Antônia Gonçala de Araújo Pena	05/2023	Deferida			
	Cleonilde Fontinele da Silva	02/2023	Deferida			
02		10/2023	Deferida			
03	Ismael dos Santos Oliveira	11/2023	Deferida	/		
04	Isnaila Natielle Sales da Silva					
05	Kélia Aguiar da Silva	07/2023	Deferida	/		
		n (0C) 00144 0026				



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - CMDCA MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ- PI

06	Maria Janaína Silva Rocha	03/2023	Deferido	
07	Neuda Rodrigues Santos	04/2023	Indofouido	Não atendeu a documentação exigida
0,	redua rediffues Santos	04/2023	Indeferida	na letra "J", do subitem 8.4, do item 8. do Edital
			1	CMDCA nº 01/2023
08	Rafael Lima dos Santos	09/2023	Deferida	
09	Rivanilda de Oliveira Braga	06/2023	Deferida	
10	Rosinalda Melo da Silva	08/2023	Deferida	
11	Wonessa Michele da Silva Carvalho	01/2023	Deferida	

- 2. A partir da data de publicação do presente Edital, o candidato ou candidata que teve inscrição indeferida, após análise das inscrições e da documentação, poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, para se adequar ao Edital CMDCA nº 01/2023 e regularizar sua inscrição e tornar-se apto para concorrer ao processo de escolha.
- 3. O recurso que trata o item anterior, deverá ser dirigido a Comissão Especial Eleitoral, esta localizada na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Prefeitura Municipal, à Rua João Costa, 379, centro, Morro do Chapéu do Piauí- PI, no horário de 08:00h às 12:00h.
- 4. Após esse prazo, a Comissão Especial Eleitoral, publicará a relação preliminar dos candidatos com inscrições deferida e indeferida.

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 16 de junho de 2023

Carliane Fontinele da Silva

Presidente do CMDCA

Iarliane Fontinele do Silva Presidente do CMDCA

Mondo

Fernando Rodrigues de Sousa

Presidente da Comissão Especial Eleitoral- CEE

Femando Rodrigues de Sousa sidente da Comissão